

DECRETO Nº 278/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º Novembro 1913
DE Nº 9.914
UMUARAMA, 1º de Novembro 1913.
Ant. J. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 29/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 340.000,00
301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 29/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICACAO SOCIAL

DEPARTAMENTO: 03.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.C.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31.0003.1.094	Divulgação e Publicidade	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 50.000,00
31.0003.1.093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 35.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 85.500,00

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29.0002.2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00

UNIDADE: 021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS

DEPARTAMENTO: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52.0007.2.025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 14.500,00
52.0007.2.025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 77.500,00

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
51.0005.2.037	Exec. Pavimen.Asfaltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 360.000,00
12.0010.1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 385.000,00

UNIDADE: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
43.0015.3.038	F.M.A.S - Aquisição e Reposição de Veiculos	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00